

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 613, de 27 de janeiro de 2022.

Autoriza a alienação, mediante leilão público, de bovinos da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 27 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alienação, mediante leilão público, de bovinos da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Serão alienados mediante leilão público 41 (quarenta e um) bovinos discriminados da seguinte forma:

- I – 22 (vinte e dois) bezerros Nelore de 13 (treze) a 24 (vinte e quatro) meses;
- II – 15 (quinze) fêmeas Nelore acima de 36 (trinta e seis) meses;
- III – 04 (quatro) machos Nelore acima de 36 (trinta e seis) meses.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 27 de janeiro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente do COUNI-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.753
Data 9/2/2022
Página: 34